



LEI Nº J.685/90

DE 29 DE JANEIRO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 20.000,00 '
(vinte mil cruzados novos), em favor do Bloco dos Democráti-
cos.

Art. 2º - Esta importância se destina ao pagamento de
grupo gerador que será usado durante os festejos de carnaval,
para iluminação e também como incentivo ao Carnaval em nossa
cidade.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária ...
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de N C Z \$...
20.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de Ja-
neiro de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.